



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subseqüentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2020.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, repasses, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a Inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Cargo	Nome
Presidente	Cledjane Tavares Rodrigues
1º Vice Presidente	Cunegunde Filgueira Cavalcante
2º Vice Presidente	Telvando Rodrigues Soares
1º Secretário	Cícera Josefa de Carvalho
2º Secretário	Luciano Nunes Gomes

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO:

Cargo	Nome
Coordenador do Controle Interno	Lucilane Maria Matias Nunes dos Santos
Contabilidade	Juraneide Galindo de Souza Silva
Tesouraria	Amanda Souza e Silva



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária n° 481/2019, de 25 de novembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2020, foi fixado no valor de R\$ 1.717.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Dezessete Mil Reais).

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o exercício de 2020 o valor de R\$ 1.507.061,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Sete Mil e Sessenta e Hum Reais), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.
- Os repasses são efetuados através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo no Banco - Caixa Econômica Federal, agência 2130 - Ouricuri-PE, Conta Corrente 117-3, onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo. O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

5 - GESTÃO DE PESSOAL

Resumo das Atividades, Informações e Análises

No Exercício de 2020, houve a seguinte despesa de pessoal do Legislativo:

Mês	FOPAG	VALOR R\$
Janeiro		78.381,41
Fevereiro		78.449,36
Março		78.501,61
Abril		78.937,03
Mai		78.937,03
Junho		78.501,61
Julho		78.501,61
Agosto		79.198,28
Setembro		79.024,11
Outubro		79.783,45
Novembro		82.690,31
Dezembro		77.195,36
13º		17.423,13
SUB TOTAL		965.524,30
	VERBA IDENIZATÓRIA - REPRESENTAÇÃO	36.000,00
TOTAL	DESPESA PESSOAL LÍQUIDA	965.524,30
	Percentual c/gastos de Pessoal Permitido	70%
	Limite máximo	1.054.942,70
	Gasto Efetivado	64.07%



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO

- Portanto, a Câmara Municipal atendeu aos limites Constitucionais legais com despesas de Pessoal;
- No período não houve contratações;
- A Câmara Municipal não possui programa de treinamento de servidores;
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras;
- As faltas de servidores são controladas pelo setor responsável;
- A concessão de férias é controlada e conferida através da Secretaria da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida para o RPPS, em tempo hábil, para O RGPS, não foram pagas dentro do exercício.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços dos servidores, por se tratar de Lei de Regime Jurídico Único;
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

06 - GESTÃO DAS COMPRAS

- Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional princípio da licitação.
- Não houve processos licitatórios realizados no exercício de 2020;
- Verifica-se a publicação das licitações e contratos no sitio eletrônico do TCE-PE – módulo LICON;
- Os processos de licitação são fixados no Mural no átrio da Câmara Municipal e Sítio da Câmara Municipal de Santa Cruz – e no site oficial, <http://www.camaradesantacruz.pe.gov.br>;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;

07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor para sua guarda e administração, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Resumo das Atividades, Informações e Análises



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO

- O patrimônio não possui registro dos bens;
- O inventário físico é conferido periodicamente;
- Os bens móveis existentes nas salas ou setores não possuem termo de responsabilidade.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

8 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui Prestador de Serviços, Técnico/responsável para o Setor.

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal são enviados quadrimestralmente ao SINCONFI/STN, dentro dos prazos estabelecidos pelos Órgãos competentes;
- O Setor controla os créditos adicionais suplementares com antecipação da despesa realizada como pré-empenho;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência entre Entidades;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente e em ordem decrescente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis através de backup para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, em meio digital, e ao final do encerramento do exercício é enviado da mesma forma, via E:Mail armandotriunfope@gmail.com, ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE, dentro do prazo legal.;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;

Balancos Contábeis

- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos seguintes relatórios:

Balanco Orçamentário;

Balancete Contábil;

Balancete Financeiro;

Balanco Patrimonial;

Demonstrativo das receitas e despesas extra orçamentárias;

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanco Econômico);

Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;

Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;

É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO

- A Câmara Municipal não recebeu alertas quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto ou longo prazo;
- O Poder Legislativo está adequado à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS) e as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), foram implantadas no exercício de 2020, promovendo as necessárias alterações nas análises contábeis.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

9- GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor de Tesouraria possui servidor nomeado na função de Tesoureiro.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Os pagamentos de fornecedores são feitos através de transferência bancária e/ou Cheques nominais, conforme seja o caso;
- As disponibilidades são depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição, onde o mesmo faz sua necessária aplicação financeira com resgate automática
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa e Tesoureiro, respectivamente.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram verificadas com Balancete de verificação do Razão;
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF;
- A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas, utiliza de adiantamentos apenas para viagens, em forma de diárias e empenhadas diretamente na Contabilidade e controladas pela Tesouraria.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área;
 - As disponibilidades financeiras, existente no caixa/bancos na tesouraria da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, importou o valor de R\$ 338,25 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), em 31/12/2020.

10 - CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises

CONTROLE DE GASTOS COM VIAGENS

- As viagens são controladas pela Coordenação de Tesouraria onde são efetuados concessão de diárias mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- Os gastos com combustíveis são acompanhados pelo Sra. Presidenta e Controladora Interno através dos cupons fiscais mensalmente e arquivados em boa ordem pastas próprias.

CONTROLE DE GASTOS COM CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- As cópias reprográficas são para uso interno do Legislativo, não observamos a necessidade de controle formal;

CONTROLE DE GASTOS COM VERBAS IDENIZATÓRIAS

- Os vereadores recebem mensalmente até o limite de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), mediante comprovação de despesa, conforme lei autorizativa nº 483/2019.

11 - SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS;

- O Poder Legislativo possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:
 - Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal e Portal da Transparência.
 - Sistema integrado de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo e Sítio Eletrônico na rede mundial de Internet, no seguinte endereço: <http://www.camaradesantacruz.pe.gov.br>.

12 - SETOR DE LEGISLATIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

O Legislativo de Santa Cruz, cumpriu seu papel constitucional como órgão Fiscalizador.

13 - SETOR DE ARQUIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Legislativo mantém seu arquivo em perfeita ordem e condições climáticas, necessitando criar uma tabela de temporalidade, realizar levantamento para o descarte de documentos vencidos e papéis inservíveis e a digitalização dos remanescentes para facilitar a pesquisa e segurança.
- O legislativo não recebeu denúncia que motivasse a constituição de Comissão Especial de Inquérito ou Comissão Parlamentar de Inquérito.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações preventivas e corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno tem contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DE 2020.

PREÂMBULO

O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz, vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2020, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal. Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Cruz, estão em conformidade com as exigências legais.

É o Parecer.

Santa Cruz, 31 de dezembro de 2020

Lucilane Maria Matias Nunes dos Santos

Lucilane Maria Matias Nunes dos Santos

COORD. DO CONTROLE INTERNO

CIENTE,

Em, 31/12/2020

Cledjane Tavares Rodrigues
Cledjane Tavares Rodrigues
Presidenta